

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 48.085**, CNM n 031534.2.0048085-58, com o seguinte teor: Protocolo nº 47.682, em 26/01/2017. Selo nº **000 024 677 234**. Selo da Mat. nº **000 024 678 022**. Emol. R\$ 30,25. Ferc R\$ 0,90. Total R\$ 31,15. **IMÓVEL: Um lote de terra própria, sob o nº 05, da Quadra 02**, do Condomínio "Plaza das Flores Village 1", situado no lugar **Iguaíba**, neste Município, com as seguintes dimensões, limites e áreas: localizada na rua interna - A com frente para quadra 01 mede 8,00m, lateral direita limita-se com a casa 04 e mede 15,50m, lateral esquerda defronta-se com a casa 06 e mede 15,50m, fundos limita-se com o Condomínio Plaza das Flores Village 2 e mede 8,00m. Área do lote: 124,00 m². - **Proprietária: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**. - **Registro Anterior**: Reg. nº 01, Matrícula nº 44.968, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 02.02.2017. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 02 de fevereiro de 2017. Eu, *Valtenir Abreu Sousa*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida.*

Reg. nº 01 - Mat. nº 48.085. Em 27 de outubro de 2017. Protocolo nº 50.724, em 16/10/2017. Selo nº **000 025 820 219**. Reg. nº 01. Selo nº **000 025 967 395**. - **Hipoteca**: Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato nº **8.7877.0160909-9**, passado na cidade de São Luís-MA, em 12.07.2017, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA, doravante denominada **CAIXA**; - **Devedora/Construtora: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e

21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **06.249.791/0001-74**; - **Fiadores: ROBERTO PALÁCIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº 226234940-SSP/MA, expedida em 15.09.2005, inscrito no **CPF nº 916.289.623-72**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; **JOSÉ AUGUSTO MURAD DUAILIBE**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 326171940-SSP/MA, expedida em 12.01.2009, inscrito no **CPF nº 062.446.963-87**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; **MARIA RAIMUNDA PALÁCIO DUAILIBE**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 035849682008-9-SESP/MA, expedida em 23.11.2010, inscrita no **CPF nº 074.618.793-91**, residente e domiciliada na cidade de São Luís-MA, e **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, expedida em 17.03.1994, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; - **Condições do Financiamento**: Modalidade: **Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário**; Origem dos recursos: **FGTS/PMCMV**; Sistema de amortização: **Sistema de Amortização Constante (SAC)**; - **Valor do Financiamento**: R\$ 7.750.583,14 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatorze centavos); - **Prazo Total em Meses**: Construção/legalização: **25 meses**; Amortização: **24 meses**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 8.0000%**; **Efetiva 8.3000%**; - **Valor da Garantia Hipotecária**: R\$ 10.075.759,00 (dez milhões, setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais); - **Garantia Hipotecária**: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a **DEVEDORA dá a CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros**, futuras unidades do empreendimento pertencente ao Condomínio "Plaza das Flores Village 1" - **Etapa I**, situado no lugar Iguaíba, neste Município, adiante descritas, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, correspondente aos seguintes imóveis: **Quadra 01, Casas nºs 01 a 10; Quadra 02, Casas nºs 01 a 21; Quadra 03, Casas nºs 01 a 40; Quadra 04, Casas nºs 01 a 10; e Quadra 05, Casas nºs 01 a 20**, devidamente matriculadas sob os nºs **48.071 a 48.171**; com todas as demais Cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 27 de outubro de 2017. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 7.750.583,14 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida - Ato único. Emol. R\$ 5.121,00. Ferc R\$ 153,65. Total R\$ 5.274,65.*

Av. nº 02 - Mat. nº 48.085. Em 30 de novembro de 2017. Protocolo nº 50.993, em 09/11/2017. Selo nº **000 025 968 181**. Av. nº 02. Selo nº **000 026 138 996**. - **Cancelamento de Hipoteca**: Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº **8.7877.0192088-6**, passado na cidade de São Luís-MA, em 28.09.2017, na Caixa Econômica Federal, e conforme informa na **Cláusula Primeira - Da Aquisição, Transferência e Financiamento, item 1.7** do contrato acima mencionado, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de Credora Hipotecária autoriza expressamente o **cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 01**, na presente matrícula, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 30 de novembro de 2017. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 26,25. Ferc R\$ 0,80. Total R\$ 27,05.*

Reg. nº 03 - Mat. nº 48.085. Em 30 de novembro de 2017. Protocolo nº 50.993, em 09/11/2017. Selo nº **000 025 968 181**. Reg. nº 03. Selo nº **000 026 138 997**. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), Recursos do FGTS, Contrato nº **8.7877.0192088-6**, passado na cidade de São Luís-MA, em 28.09.2017, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Adquirente(s) e Devedor(a) (es) Fiduciante(s): LUCYANE MORAES COSTA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI nº 251757620032-SSP-MA, expedida em 05.07.2003, inscrita no **CPF nº 020.536.573-67**, residente e domiciliada na Rua Edson Brandão, nº 535, Alemanha, na cidade de São Luís-MA; - **Alienante, Construtora e Fiadora: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**; - **Credora/Fiduciária: CAIXA**

ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; - **Valor de Composição dos Recursos**: O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 63.369,80 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**; Valor dos recursos próprios: **R\$ 4.965,20 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 31.665,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)**; - **Valor da Aquisição do Terreno**: **R\$ 5.822,22 (cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 1007475, em 16.10.2017, no valor de R\$ 1.415,76 (um mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% do valor de R\$ 36.630,20 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais e vinte centavos) e 0,5% do valor de R\$ 63.369,80 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 30 de novembro de 2017. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 847,40. Ferc R\$ 25,40. Total R\$ 872,80.*

Reg. nº 04 - Mat. nº 48.085. Em 30 de novembro de 2017. Protocolo nº 50.993, em 09/11/2017. Selo nº **000 025 968 181**. Reg. nº 04. Selo nº **000 026 138 998**. - **Alienação Fiduciária**: Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 03, **LUCYANE MORAES COSTA**, já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em garantia; - **Condições do Financiamento**: Origem de recursos: **FGTS**; Sistema de amortização: **PRICE**; Valor total da dívida (financiamento do imóvel + Financiamento para despesas acessórias): **R\$ 63.369,80 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**; Valor da garantia fiduciária do imóvel para fins de venda em público leilão público: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**; Prazo total em meses: **Construção/legalização: 25; Amortização: 360**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 5,00 / Efetiva 5,1161**; Encargos financeiros: **de acordo com o item 5**; Encargos no período de construção: **de acordo com o item 5.1.2**; Encargos no período de amortização: **Prestação**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

mensal inicial (a + j): **R\$ 340,18**; Taxa de administração: **R\$ 0,00**; Seguro: **R\$ 14,58**; Total: **R\$ 354,76**; Vencimento do primeiro encargo mensal: **28.10.2017**; Época de reajuste dos encargos: **de acordo com o item 6.3**; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **débito em conta corrente**; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 30 de novembro de 2017. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 63.369,80 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 542,40. Ferc R\$ 16,25. Total R\$ 558,65.*

Av. nº 05 - Mat. nº 48.085. Em 01 de outubro de 2020. Protocolo nº 64.181, em 13/08/2020. Selo nº **PRENOT0315345IXMYHTISUIL9Q64**. Av. nº 05. Selo nº **AVERBA031534SWJ40JB2OY4XD638**. - **Construção:** Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 30.07.2020, na cidade de São Luís-MA, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, Lotes 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**; sendo representada neste ato por seu sócio, **Sr. FERNANDO PALACIO DUALIBE**, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72**; com sua firma devidamente reconhecida no 5º Tabelionato de Notas da cidade de São Luís-MA, pela Escrevente, *Fábia Regina Santos Silva Aragão*, em 30.07.2020; projeto arquitetônico elaborado por *Maria Bethania Paiva Cavalcante Santana*, arquiteta e urbanista, inscrita no CAU/BR sob o nº A26267-6, conforme **RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº 000005859613**, emitido pelo CAU/BR, isento de taxa, retificador à 5230084; e executado por *Marcelo Cavalcanti Vasques*, engenheiro civil, inscrito no CREA/MA sob o nº 020439003-6, conforme **ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº MA20180161468**, emitida pelo CREA/MA e devidamente paga em 12.03.2018; **Alvará de Construção nº 046/2020**, datado em 25.06.2020; **Habite-se nº 026/2020**, datado em 08.07.2020, assinados por *Walburg Ribeiro Gonçalves Neto*, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; e a **CND - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de**

Terceiros sob o n° 001602020-88888221, emitida em 20.08.2020, com validade até 16.02.2021, a qual foi verificada sua autenticidade no endereço <http://cnd.dataprev.gov.br>; para constar que foi construído uma **casa residencial, tipo A**, no empreendimento denominado "**Condomínio Plaza das Flores Village I**", possuindo as seguintes dependências e áreas: sala de estar/jantar, circulação, dois dormitórios sociais, WC social, cozinha americana e área de serviço externa - áreas: privativa real de 44,89 m², área de uso comum real de 0,66 m², perfazendo uma área total real de 45,55 m² ou uma área equivalente de construção igual a 45,39m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 135,88 m² ou 0,37%, descrito e caracterizado na presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 01 de outubro de 2020. Eu, *Nadson Rafael Rocha Silva*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, R\$ 69.701,63 (sessenta e nove mil, setecentos e um reais e sessenta e três centavos). Emol. R\$ 256,48. FERJ R\$ 34,98. FERC R\$ 8,75. FEMP R\$ 11,66. FADEP R\$ 11,66. Total R\$ 323,53.*

Av. n° 06 - Mat. n° 48.085. Em 01 de outubro de 2020. Protocolo n° 64.181, em 13/08/2020. Selo n° **PRENOT0315345IXMYHTISUIL9Q64**. Av. n° 06. Selo n° **CNVCON0315346JGFP0KSU4SZ7G16**. - **Convenção do Condomínio:** Procedo esta averbação nos termos da escritura particular de instituição e convenção do "**Condomínio Plaza das Flores Village I**", passada na cidade de São Luís-MA, em 14.08.2020, devidamente assinada pelo Sr. **FERNANDO PALACIO DUAILIBE**, inscrito no **CPF n° 772.789.683-72**, sócio da empresa **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, n° 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 06.249.791/0001-74**; com sua firma devidamente reconhecida no 5° Tabelionato de Notas da cidade de São Luís-MA, em 14.08.2020, pelo Escrevente, *Márcio Roberto Cutrim Nascimento Junior*; para constar o **registro** da **Convenção** do "**Condomínio Plaza das Flores Village I**", sob o n° **950, no L° 3, de Registro Auxiliar deste 1° Ofício Extrajudicial**, na presente data (01.10.2020), com todas as determinações, principais regras e restrições contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 01 de outubro de 2020. Eu, *Nadson Rafael Rocha Silva*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.7 (Ato Único).*

Av. n° 07 - Mat. n° 48.085. Em 15 de outubro de 2024. Protocolo n° 81.623, em 04/10/2024. Selo n° **PRENOT031534WIJ45EVCSF125S34**. Av. n° 07. Selo n° **AVERBA0315345N81SFMHAM5U651**. - **Consolidação:** Nos termos do requerimento, datado em 01/10/2024, Milton Fontana, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA





Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 79453, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já mencionada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 28/03/2024, no valor de R\$ 3.105,10 (três mil e cento e cinco reais e dez centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0565.1243.0020.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 15 de outubro de 2024. Eu, *Stephanny Laiane Paz de Carvalho*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 935,86. FERC R\$ 28,07. FEMP R\$ 37,43. FADEP R\$ 37,43. Total R\$ 1.038,79. Eu, _____, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$ 108,18; Ferc R\$ 3,21; FEMP R\$ 4,32; FADEP R\$ 4,32; Total R\$ 120,03.

Paço do Lumiar-MA, 16 de outubro de 2024

Stephanny Laiane Paz de Carvalho
Escrevente Autorizada

<p style="text-align: center;">Poder Judiciário - TJMA Selo: PRENOT031534WIJ45EVCSF125S34 04/10/2024 15:26:29, Ato: 16.1, Parte(s): LUCYANE MORAES COSTA Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p style="text-align: center;">Poder Judiciário - TJMA Selo: AVERBA0315345N81SFMHAM5U651 15/10/2024 15:59:37, Ato: 16.22.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LUCYANE MORAES COSTA Total R\$ 1.038,79 Emol R\$ 935,86 FERC R\$ 28,07 FADEP R\$ 37,43 FEMP R\$ 37,43 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p style="text-align: center;">Poder Judiciário - TJMA Selo: CERINT031534UOF5IQVZVWIP94 15/10/2024 16:03:49, Ato: 16.24.4, Parte(s): LUCYANE MORAES COSTA Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p style="text-align: center;">Poder Judiciário - TJMA Selo: ARQUIV031534E2YOL5VJCLXBNS43 15/10/2024 16:03:58, Ato: 16.39, Parte(s): LUCYANE MORAES COSTA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 25,00 Emol R\$ 22,60 FERC R\$ 0,64 FADEP R\$ 0,88 FEMP R\$ 0,88 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERELE031534VR43TK47XUJXR671

16/10/2024 16:55:14, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): LUCYANE MORAES
COSTA

Total R\$ 27,60 Emol R\$ 24,90 FERC R\$ 0,72 FADEP R\$ 0,99 FEMP R\$
0,99 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6SBX2-T2PC8-ZL54B-6G9DV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Stephanny Laiane Paz de Carvalho (CPF ***.756.333-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/6SBX2-T2PC8-ZL54B-6G9DV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>